



Ângela Araújo Pires da Silva

Relatório de Estágio na Enging - Make Solutions, SA

O papel dos subsídios ao investimento nas empresas portuguesas

Coimbra, outubro de 2025



Ângela Araújo Pires da Silva

Relatório de Estágio na Enging - Make Solutions, SA

O papel dos subsídios ao investimento nas empresas portuguesas

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**, realizado sob a orientação da professora Maria de Fátima Rodrigues Cravo e supervisão de Ana Rita Giestas Rodrigues.

Coimbra, outubro de 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

AGRADECIMENTOS

A realização deste relatório e de todo o percurso de estágio que o sustentou só foi possível graças ao apoio e contributo de várias pessoas e entidades, a quem deixo o meu mais sincero agradecimento.

Em primeiro lugar, expresso a minha profunda gratidão aos meus pais, às minhas irmãs e ao meu cunhado, pelo amor, incentivo e compreensão incondicional ao longo de todo este processo. O vosso apoio constante foi essencial para ultrapassar cada desafio e alcançar esta etapa.

Agradeço igualmente à minha supervisora Ana Rita Rodrigues, pela disponibilidade de acompanhamento e partilha de conhecimentos, que foram determinantes para a consolidação da minha aprendizagem e para o sucesso do meu estágio.

Um agradecimento especial é também devido à minha professora Fátima Cravo, pela orientação académica, pela atenção e pelos conselhos que me guiaram na estruturação e desenvolvimento deste relatório.

Por fim, manifesto o meu sincero reconhecimento à empresa Enging e a toda a sua equipa, pela oportunidade de realização deste estágio, pela forma como me acolheram e pela experiência profissional enriquecedora que me proporcionaram.

Não poderia deixar de agradecer também aos meus amigos, pela amizade e pelo companheirismo constante, que tornaram este percurso mais leve e gratificante.

A todos os que, de forma direta ou indireta, contribuíram para esta caminhada, o meu mais sentido obrigado.

RESUMO

O presente relatório resulta do estágio curricular, realizado na empresa Enging – Make Solutions, S.A., no âmbito da componente não letiva do Mestrado de Contabilidade e Fiscalidade Empresarial.

Na vertente teórica, procede-se à sistematização do tratamento contabilístico dos subsídios, à luz da NCRF 22, e ao respetivo enquadramento fiscal no CIRC, distinguindo subsídios relacionados com ativos e subsídios relacionados com rendimentos. Complementarmente, caracteriza-se os apoios em vigor, com destaque para o Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e os subsídios nacionais promovidos pelo IAPMEI, Banco Português de Fomento (BPF) e AICEP. A literatura internacional analisada aponta resultados heterogéneos quanto aos efeitos dos subsídios no desempenho empresarial, ainda que se observe, em termos gerais, um contributo positivo nas PME e em contextos industriais.

No plano prático, o estágio permitiu aplicar conhecimentos de contabilidade financeira e fiscal em tarefas como faturação a clientes, reconciliações bancárias, apoio à preparação de declarações fiscais e projetos cofinanciados, consolidando competências técnicas e profissionais. Em síntese, conclui-se que os subsídios ao investimento constituem um instrumento relevante de modernização, competitividade e sustentabilidade empresarial, sobretudo quando articulados com critérios de elegibilidade claros e acompanhados por mecanismos rigorosos de monitorização e avaliação de resultados.

Palavras-chave: Subsídios ao investimento; NCRF 22; IAPMEI; BPF; AICEP

ABSTRACT

This report is the result of a curricular internship carried out at Enging – Make Solutions, S.A., as part of the non-teaching component of the Master's Degree in Accounting and Business Taxation.

On the theoretical side, the accounting treatment of subsidies is systematized considering NCRF 22 and the respective tax framework in CIRC, distinguishing between subsidies related to assets and subsidies related to income. In addition, the current support is characterized, with emphasis on Portugal 2030, the Recovery and Resilience Plan (PRR), and the national subsidies promoted by IAPMEI, Banco Português de Fomento (BPF), and AICEP. The international literature analyzed points to mixed results regarding the effects of subsidies on business performance, although, in general terms, a positive contribution to SMEs and industrial contexts can be observed.

On a practical level, the internship allowed me to apply my knowledge of financial and tax accounting to tasks such as customer billing, bank reconciliations, support in preparing tax returns and co-financed projects, consolidating my technical and professional skills. In summary, it can be concluded that investment subsidies are an important tool for modernization, competitiveness, and business sustainability, especially when linked to clear eligibility criteria and accompanied by rigorous mechanisms for monitoring and evaluating results.

Keywords: *Investment subsidies; NCRF 22; IAPMEI; BPF; AICEP*

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	11
1 Revisão de Literatura	12
1.1 Definição de Subsídios	13
1.2 Importância dos Subsídios ao Investimentos	14
1.3 Programas de apoio às empresas portuguesas	16
1.3.1 Portugal 2030	16
1.3.2 Plano Recuperação e Resiliência	17
1.3.3 Incentivos Nacionais e Outros Instrumentos (IAPMEI, Banco de Fomento, AICEP)	19
1.4 Tratamento Contabilístico dos Subsídios na Norma Contabilística de Relato Financeiro 22	23
1.4.1 Reconhecimento e mensuração	24
1.4.2 Reembolso de Subsídios das Entidades Públicas	26
1.4.3 Apresentação e Divulgação	27
1.5 Enquadramento Fiscal dos Subsídios	28
2 Enging - Make Solutions, S.A.	30
2.1 Apresentação da empresa.....	30
2.2 Missão, Visão e Valores	31
2.3 Análise Financeira	32
2.3.1 Recursos Humanos	32
2.3.2 As Soluções.....	34
2.3.3 A Enging no mundo	36

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

2.3.4	Volume Negócios	37
3	Atividades desenvolvidas	38
3.1	Gestão documental.....	38
3.2	Centros Custos	38
3.3	Reconciliações Bancárias	39
3.4	Imobilizado, Depreciações e Amortizações.....	39
3.5	Acréscimos e Diferimentos.....	40
3.6	Faturação a clientes.....	41
3.7	Compras a Fornecedores.....	42
3.8	Pagamentos a Fornecedores e Recebimentos de Clientes	42
3.9	Lançamento de Ordens de Produção de Guias de Transporte e de Folhas Obra	43
3.10	Imputação Subsídios de Exploração	43
3.11	Projetos de Financiamento: PT2030.....	44
3.12	Processamento Salarial e Recursos Humanos	45
3.13	Declarações Fiscais e Obrigações Legais	47
3.13.1	Declaração Periódica do IVA	47
3.13.2	Declaração Recapitulativa do IVA	48
3.13.3	Modelo 30 – Pagamentos a Não Residentes	48
3.13.4	Modelo 10.....	49
3.13.5	Outras Atividades	50
	CONCLUSÕES	51
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53
	ANEXOS	56

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

ANEXO 1	57
---------------	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1:Componentes do PRR	18
Figura 2: Incentivos Fiscais	20
Figura 3:Tipos de Subsídios	24
Figura 4: Reembolso de subsídios das entidades públicas	26
Figura 5: Exemplos de Máquinas Compatíveis com a Tecnologia da Enging	31

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1:Distribuição do Capital Social	30
---	----

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:Mercado Atuação Enging	36
--	----

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

AT - Autoridade Tributária e Aduaneira

BPF - Banco Português de Fomento

CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CIVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

DAU - Documento Único de Exportação

DLRR - Regime de Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos

DMR - Declaração Mensal Remunerações

IAPMEI - Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

IAS - Normas Internacionais de Contabilidade

IASB - International Accounting Standards Board

IEFP - Instituto Emprego e Formação Profissional

IFRS - Normas Internacionais de Relato Financeiro

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

IRC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivo

IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IS - Imposto Selo

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Maas - *Monitoring as a Service*

NCRF - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

NIF - Número Identificação Fiscal

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

PAT - Programa de Assistência técnica

PME - Pequenas Médias Empresas

POC - Plano Oficial Contabilidade

POD - *Proof of Delivery*

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento

RITI - Regime do Iva nas Transmissões Intracomunitárias

RMM - Recursos de Monitorização e Medição

Saas - *Solutions as a Service*

SGQS - Sistema de Gestão da Qualidade e Segurança

SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

TSU - Taxa Social Única

UE - União Europeia

VAT - *Value Added Tax*

VIES - *VAT Informations Exchange System*

INTRODUÇÃO

As crescentes exigências competitivas e os desafios associados às transições digital e climática têm vindo a reforçar a importância dos incentivos públicos ao investimento no fortalecimento e modernização do tecido empresarial português. Neste contexto, os subsídios ao investimento assumem um papel determinante enquanto instrumento de política económica, sendo essencial o contributo da contabilidade e da fiscalidade para assegurar o seu reconhecimento, mensuração e divulgação de forma rigorosa, bem como a respetiva tributação ao longo do tempo.

O presente relatório tem como objetivo analisar o enquadramento teórico e normativo dos subsídios ao investimento, com particular foco na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 22 (NCRF 22) e no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), e caracterizar os principais programas e instrumentos de apoio atualmente em vigor, designadamente o Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e os incentivos nacionais promovidos por entidades como o IAPMEI, o Banco Português de Fomento (BPF) e a AICEP.

Complementarmente, o relatório inclui uma componente prática, resultante do estágio curricular realizado na Enging – Make Solutions, S.A., onde foram desempenhadas diversas tarefas nas áreas contabilística e fiscal. Esta experiência permitiu consolidar conhecimentos técnicos, desenvolver competências profissionais e compreender de forma mais concreta os desafios inerentes à prática contabilística em contexto empresarial.

Em síntese, este trabalho procura oferecer uma visão integrada, que conjuga a análise normativa e conceptual dos subsídios ao investimento com a dimensão prática da atividade profissional, contribuindo para uma compreensão mais ampla do papel destes instrumentos na competitividade, inovação e sustentabilidade das empresas portuguesas.

1 Revisão de Literatura

O rápido crescimento da economia tem vindo a desencadear nas empresas a necessidade de inovarem para poderem competir e conquistar algum papel de destaque no mercado. Como este objetivo não se afigura fácil, os Estados têm vindo a assumir um papel preponderante a este nível. Em particular, desde a adesão de Portugal à União Europeia (UE), em janeiro de 1986, que o Estado português tem vindo a desenvolver e a oferecer diferentes sistemas de incentivos, que têm assumido diferentes formas, ainda que, maioritariamente, venham sendo concedidos sob a forma de subsídios ao investimento (Parreira, Pires, & Fernandes, 2023). De um modo geral, esta adesão impulsionou o crescimento e o desenvolvimento da economia portuguesa, ao disponibilizar recursos financeiros que permitiram investir em setores de atividade nos quais o país, até então, não dispunha de capacidade própria para o fazer. Em cerca de 40 anos desde a adesão à UE (1986 e 2023), no total Portugal recebeu mais de 130 mil milhões de euros (Cunha, 2024).

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) tem desempenhado um papel importante para alcançar melhores níveis de comparabilidade da informação financeira divulgada pelas suas empresas (Mota, 2015), tão necessários num ambiente cada vez mais globalizado e de crescente competitividade.

Em conformidade com o movimento de harmonização contabilística internacional, Portugal desencadeou uma reforma profunda do seu sistema contabilístico, que entrou em vigor em 2010, com a publicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Este novo normativo substituiu o anterior Plano Oficial de Contabilidade (POC) e passou a contemplar um conjunto de Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), elaboradas com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O objetivo central desta reforma foi aproximar a contabilidade portuguesa dos padrões internacionais, garantindo maior comparabilidade da informação financeira, reforçando a transparência e promovendo a confiança dos utilizadores das

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

demonstrações financeiras, nomeadamente investidores, reguladores e entidades financiadoras.

Tendo em conta que os subsídios ao investimento representam uma fonte de financiamento cada vez mais relevante para as empresas portuguesas, é indispensável compreender como estes devem ser tratados do ponto de vista contabilístico. A Norma Contabilística e de Relato Financeiro 22 (NCRF 22) responde a esta necessidade, fornecendo as orientações específicas para o seu correto registo e divulgação.

1.1 Definição de Subsídios

O subsídio pode ser entendido como um auxílio ou apoio concedido pelos poderes públicos, traduzindo-se numa contribuição financeira ou de outra natureza destinada a empresas ou particulares, com a finalidade de apoiar determinadas atividades ou de compensar situações específicas. Do ponto de vista económico, os subsídios constituem um instrumento fundamental de política pública, uma vez que, permitem aos governos e organismos internacionais promover setores considerados estratégicos para o desenvolvimento social, económico ou ambiental. Neste enquadramento, podem materializar-se sob diferentes formas, nomeadamente benefícios fiscais, linhas de crédito com taxas de juro bonificadas ou transferências monetárias diretas.

Assim, ao direcionar estes apoios para atividades específicas, os decisores políticos procuram não apenas impulsionar o crescimento económico, mas também fomentar a criação de emprego e estimular a inovação, contribuindo, em última instância, para o reforço da competitividade e da sustentabilidade da economia.

1.2 Importância dos Subsídios ao Investimentos

Os subsídios ao investimento representam um dos principais instrumentos de política económica utilizados pelos governos para estimular a atividade empresarial, compensar falhas de mercado e promover o crescimento económico sustentável. De acordo com Haapanen, Ritsilä e Tokila (2005), estes incentivos visam mitigar as limitações de acesso ao crédito e reduzir as barreiras ao investimento enfrentadas, sobretudo, por pequenas e médias empresas. Assim, os apoios públicos podem constituir uma condição necessária para a concretização de projetos economicamente viáveis, mas que, de outra forma, não seriam executados devido a restrições de financiamento.

Diversos estudos empíricos têm procurado avaliar a eficácia destes instrumentos, embora os resultados nem sempre sejam consensuais. Bergström (2000), num estudo desenvolvido na Suécia, verificou que os subsídios ao investimento potenciam o crescimento e o valor acrescentado das empresas, mas apenas de forma temporária, com efeitos concentrados no primeiro ano após a atribuição do apoio. De forma semelhante, Roper e Hewitt-Dundas (2001), na Irlanda, Harris e Robinson (2004), no Reino Unido, e Vozárová et al. (2020), na Eslováquia, não identificaram impactos estatisticamente significativos entre o volume de subsídios recebidos e o desempenho das empresas, sugerindo que o efeito direto destes apoios poderá ser limitado.

Em contraste, outros autores apresentam evidência positiva quanto ao papel dos subsídios no desenvolvimento económico. Cerqua e Pellegrini (2014), num estudo realizado em Itália e Huergo et al. (2016), em Espanha, concluíram que estes incentivos têm um impacto favorável no crescimento e na produtividade empresarial, sendo particularmente relevantes nas pequenas e médias empresas e, com maior expressão, nas unidades industriais (Cabral & Campos, 2023).

Os estudos também destacam que os subsídios podem contribuir para a redução das disparidades regionais e sociais, funcionando como instrumentos de política de coesão. Ao reduzir o custo do investimento e ao estimular a atividade produtiva, estes apoios favorecem o desenvolvimento das regiões economicamente mais frágeis. No entanto, os efeitos sobre o emprego e sobre a eficiência do investimento permanecem menos claros,

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

havendo trabalhos que identificam impactos positivos, enquanto outros evidenciam efeitos residuais ou mesmo negativos.

Importa, contudo, reconhecer que o uso dos subsídios também levanta desafios de natureza económica e política. Segundo Haapanen et al. (2005), a concessão destes apoios pode gerar distorções na alocação de recursos, incentivar comportamentos oportunistas e, em alguns casos, ser influenciada por motivações políticas. Assim, para que os subsídios ao investimento cumpram efetivamente o seu propósito de promover o crescimento económico e a competitividade, é fundamental assegurar a existência de mecanismos de avaliação rigorosos e de critérios de elegibilidade transparentes que garantam a sua atribuição com base em necessidades reais e objetivos económicos sustentáveis.

1.3 Programas de apoio às empresas portuguesas

Ao longo das últimas décadas, Portugal tem recorrido a diversos mecanismos de apoio empresarial com o propósito de estimular o investimento, impulsionar a inovação e reforçar a competitividade das suas empresas. Grande parte destes instrumentos resulta da aplicação de fundos estruturais provenientes da União Europeia, enquadrados na política de coesão, que procura reduzir disparidades regionais e promover o desenvolvimento económico sustentável.

Em 2025, Portugal dispõe de um conjunto robusto de programas de apoio ao investimento empresarial, destacam-se, pela sua abrangência, o Portugal 2030 (quadro de fundos estruturais 2021-2027) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como diversos instrumentos nacionais geridos por entidades como o Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), o Banco Português de Fomento e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP).

Cada programa possui objetivos específicos, setores-alvo e formas de apoio distintas, desde subvenções a fundo perdido (não reembolsáveis) até empréstimos bonificados, garantias públicas e incentivos fiscais.

1.3.1 Portugal 2030

O Portugal 2030 é uma parceria entre Portugal e a UE para canalizar cerca de 23 mil milhões de euros em fundos europeus para o desenvolvimento económico nacional no período 2021-2027. Este apoio alinha-se com os cinco objetivos estratégicos da União Europeia, uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos.

Deste modo, este incentivo é implementado através de doze programas:

- Quatro temáticos:
 - Pessoas 2030 - demografia, qualificações e inclusão;
 - COMPETE 2030 - inovação e transição digital;
 - Sustentável 2030 - ação climática e sustentabilidade;
 - Mar 2030

- Cinco regionais correspondentes às NUTS II do Continente;
 - Norte 2030;
 - Centro 2030;
 - Lisboa 2030;
 - Alentejo 2030;
 - Algarve 2030.
- Dois programas para as Regiões Autónomas
 - Açores 2030;
 - Madeira 2030.
- PAT 2030, programa de Assistência Técnica.

A estes acrescem ainda os Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa (Portugal 2030, s.d).

Desta forma, o programa Portugal 2030 configura-se como uma oportunidade estratégica de transformação da economia portuguesa, estimulando o investimento produtivo, potenciando a qualificação das pessoas e promovendo a sustentabilidade ambiental, uma vez que admite a candidatura de particulares, empresas, autarquias, organismos públicos, cooperativas, associações, instituições particulares de solidariedade social e outras entidades do setor privado. Por meio deste instrumento, Portugal reafirma o seu compromisso com os princípios de coesão e desenvolvimento europeu, reforçando a sua capacidade de crescimento em contexto de mudança e transição global.

1.3.2 Plano Recuperação e Resiliência

A crise de ordem económica e social causada pela pandemia da doença COVID -19 levou à adoção de um conjunto de medidas excecionais por parte da UE e dos seus Estados-Membros (Diário da República, 2022). Foi neste contexto que o Conselho Europeu criou o *Next Generation EU*, um instrumento temporário de recuperação, a partir do qual se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR (Ministério do Planeamento, 2021).

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

O PRR é um instrumento estratégico de política pública nacional, que tem por objetivo preparar o país para o futuro, através da implementação de um conjunto de reformas e investimentos que visam a retoma do crescimento económico sustentado do país, organizados em 20 Componentes agrupadas em torno de três dimensões estruturantes, a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital, como podemos ver na Figura 1:Componentes do PRR (Banco Português de Fomento, s.d.).

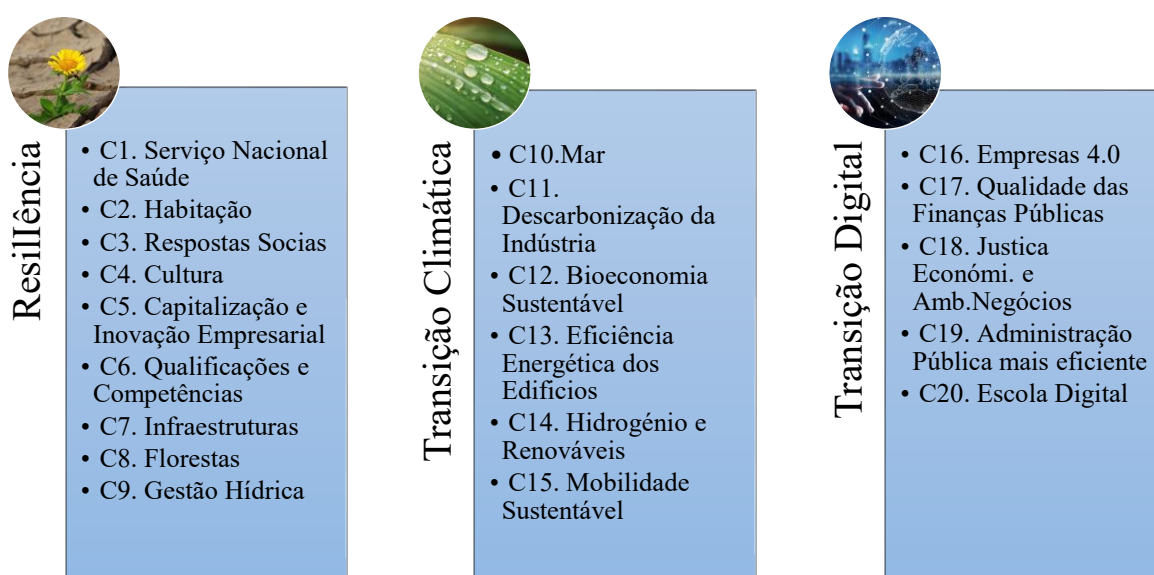


Figura 1:Componentes do PRR

Fonte: Autoria Própria

Através das suas diferentes componentes, este plano procura alinhar-se com os seis pilares europeus definidos pela União Europeia: Transição Verde; Transformação digital; Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes; Coesão social e territorial; Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises; e, políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e qualificações.

Tendo em vista assegurar esta coerência estratégica, o Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência estabeleceu que a utilização dos respetivos recursos financeiros deve concentrar-se precisamente nestes pilares prioritários de política

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

comunitária, garantindo que os investimentos nacionais contribuem de forma efetiva para os objetivos de transformação estrutural definidos a nível europeu (Ministério do Planeamento, 2021).

Neste sentido, o PRR assume um papel determinante na recuperação económica de Portugal, tratando-se assim, de um instrumento de financiamento público com forte impacto no apoio ao investimento empresarial, funcionando como motor de modernização económica e de convergência com os objetivos definidos no quadro europeu.

1.3.3 Incentivos Nacionais e Outros Instrumentos (IAPMEI, Banco de Fomento, AICEP)

Para além dos grandes programas cofinanciados por fundos europeus, Portugal disponibiliza incentivos nacionais ao investimento empresarial, seja sob a forma de benefícios fiscais, linhas de crédito públicas ou apoios direcionados a setores estratégicos. As principais entidades envolvidas são o IAPMEI, o Banco Português de Fomento e a AICEP.

1.3.3.1 Benefícios fiscais

No âmbito da sua atividade económica, as empresas portuguesas dispõem de diversos instrumentos de natureza fiscal destinados a estimular o investimento produtivo e a competitividade empresarial. Estes mecanismos traduzem-se, essencialmente, em reduções ou isenções de impostos, como o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto do Selo (IS) e o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivo (IRC), funcionando como incentivos à realização de novos investimentos, em especial quando estes promovem a criação e manutenção de emprego ou se situam em zonas economicamente desfavorecidas (PSZ Consultores, 2025).

Com o objetivo de reforçar a eficácia e a coerência destes incentivos, o Decreto-Lei n.º 162/2014 veio proceder à revisão do Código Fiscal do Investimento, integrando num único enquadramento legal os principais regimes de benefícios fiscais ao investimento.

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

O diploma integra o Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo, previsto no Capítulo II; o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), estabelecido no Capítulo III; o Regime de Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR), constante do Capítulo IV; e, por fim, o Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II), regulado no Capítulo V (Ministério da Justiça, 2014).

A Figura 2: Incentivos Fiscais, apresenta os principais incentivos fiscais associados a cada um dos regimes de apoio ao investimento previstos no Código Fiscal do Investimento.

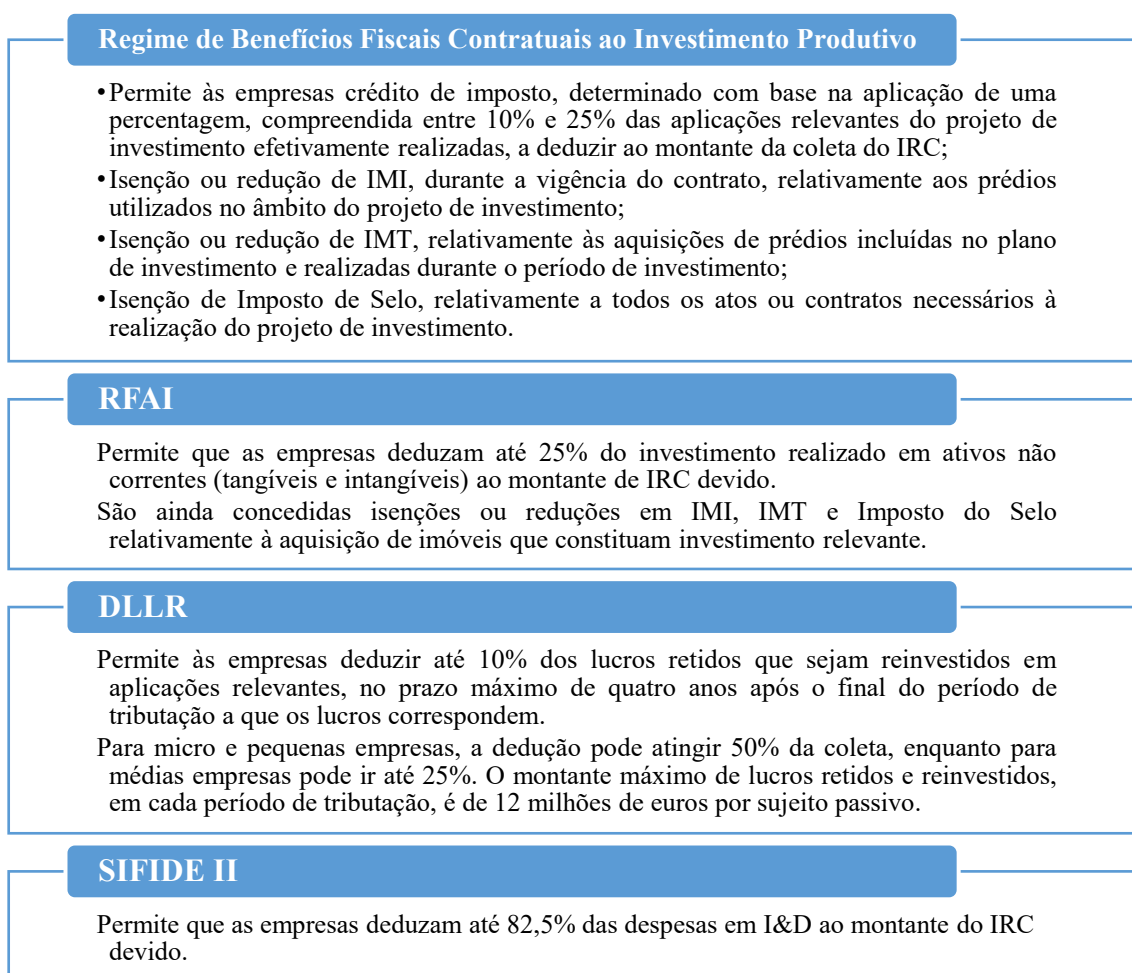


Figura 2: Incentivos Fiscais

Fonte: Autoria Própria

1.3.3.2 Linhas de crédito públicas

Para além dos incentivos de natureza fiscal, o Estado português disponibiliza também linhas de crédito com garantia pública, que visam reforçar a liquidez das empresas e apoiar investimentos produtivos, sobretudo em contextos de maior incerteza económica. Estas linhas são geridas, em grande parte, pelo BPF, que atua como instituição financeira pública do desenvolvimento. Entre as principais medidas destacam-se as linhas de crédito de apoio à capitalização das PME, as linhas de financiamento à inovação e à transição digital e os programas de garantia mútua, que permitem reduzir o risco associado ao investimento e facilitar o acesso ao crédito (Banco Português do Fomento , 2025).

1.3.3.3 Apoios direcionados a setores estratégicos

Paralelamente, o IAPMEI que é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. A sua missão consiste em promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurando o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade económica, com especial enfoque na inovação, no empreendedorismo e no investimento empresarial (Ministério da Economia e do Emprego, 2012).

Neste âmbito, este instituto assume um papel essencial no apoio às PME, disponibilizando um conjunto de programas orientados para a inovação empresarial e o empreendedorismo, com o objetivo de ativar o investimento em inovação produtiva, promover o empreendedorismo qualificado e apoiar a expansão de atividades com forte componente tecnológica. Os apoios concedidos pelo instituto estruturam-se em diferentes sistemas de incentivos, entre os quais se destacam (GOV, 2022):

- **SI Empreendedorismo Qualificado e Criativo**, destinado a PME com menos de dois anos;
- **SI Inovação Produtiva**, dirigido a empresas de qualquer dimensão e forma jurídica;
- **SI Qualificação e Internacionalização das PME**, que visa promover a competitividade e o aumento da produtividade, com duas modalidades: projetos

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

individuais (para PME) e projetos conjuntos (para entidades associativas sem fins lucrativos);

- **SI Investigação e Desenvolvimento Tecnológico**, que incentiva a cooperação entre empresas e instituições científicas, através de iniciativas como o *SI I&D Empresas*, os *Núcleos I&D* e o *SI Propriedade Industrial*;
- **Vales de Inovação, Qualificação e I&DT**, mecanismos simplificados que apoiam a aquisição de serviços de consultoria a entidades creditadas, promovendo a melhoria da eficiência e da capacidade inovadora das empresas.

Em conjunto, estes instrumentos contribuem para o fortalecimento do tecido empresarial português, fomentando a modernização produtiva, a criação de emprego qualificado e a consolidação de um ecossistema económico mais competitivo e sustentável. Complementarmente, a AICEP define-se como “a entidade pública que promove a captação de investimento produtivo e a internacionalização da economia portuguesa, fomentando o aumento das exportações e a expansão internacional das empresas”. Foca-se no apoio à internacionalização e à atração de investimento estrangeiro, através de medidas que incentivam a exportação, a diversificação de mercados e a fixação de empresas estrangeiras em território nacional (AICEP, 2025).

1.4 Tratamento Contabilístico dos Subsídios na Norma Contabilística de Relato Financeiro 22

A contabilização dos subsídios das entidades públicas encontra-se regulada pela *IAS 20 – Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance*, a qual estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação deste tipo de apoios financeiros. No contexto nacional, o SNC transpôs estes princípios, adaptando-os à realidade portuguesa através NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios dos Governo e Divulgação de Apoios do Governo, norma que tem como objetivo estabelecer os procedimentos aplicáveis na contabilização e divulgação de subsídios e apoios do Governo (CNC, 2008).

Esta norma estabelece que, os subsídios devem ser reconhecidos apenas quando existe a razoável segurança de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os mesmos serão efetivamente recebidos, faz também a distinção entre subsídios relacionados com ativos, e subsídios relacionados com rendimentos, atribuídos para compensar gastos ou apoiar a atividade corrente da empresa. De ressaltar que a NCRF 22 não trata os problemas especiais que surgem da contabilização dos subsídios em demonstrações financeiras que reflitam os efeitos das alterações de preços, o apoio que seja proporcionado a uma entidade na forma de benefícios fiscais, a participação no capital da entidade e os subsídios cobertos pela NCRF 17 – Agricultura (CNC, 2008).

A NCRF 22 consagra igualmente um conjunto de definições essenciais para a correta aplicação dos critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação dos apoios públicos. Entre as mais relevantes destaca-se o subsídio do Governo, entendido como a transferência de recursos financeiros em troca do cumprimento, passado ou futuro, de determinadas condições, ficando excluídas deste conceito as formas de apoio que não possam ser razoavelmente valorizadas e as transações comerciais normais da entidade. Identificam-se os subsídios relacionados com ativos, cuja principal condição reside na aquisição, construção ou de outra forma obtenção de ativos de longo prazo. Estes subsídios podem estar sujeitos a requisitos adicionais, como restrições quanto ao tipo de ativo, à sua localização ou ao período durante o qual devem ser detidos, sendo

habitualmente designados por subsídios ao investimento. São ainda definidos os subsídios relacionados com rendimentos, que abrangem todos os outros que não sejam relacionados com ativos. Estas definições constituem a base de um tratamento contabilístico uniforme, rigoroso e coerente.

1.4.1 Reconhecimento e mensuração

Segundo o parágrafo 8, da norma o reconhecimento inicial dos subsídios das entidades públicas, incluindo os não monetários pelo justo valor, só devem ser reconhecidos após existir a segurança de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios irão ser recebidos. O recebimento de um subsídio não proporciona, ele próprio, prova conclusiva de que as condições associadas tenham sido ou serão cumpridas, efetivamente, a maneira pela qual o mesmo é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado, quer ele seja recebido em dinheiro, quer como redução de um passivo para com uma entidade pública (CNC, 2008).

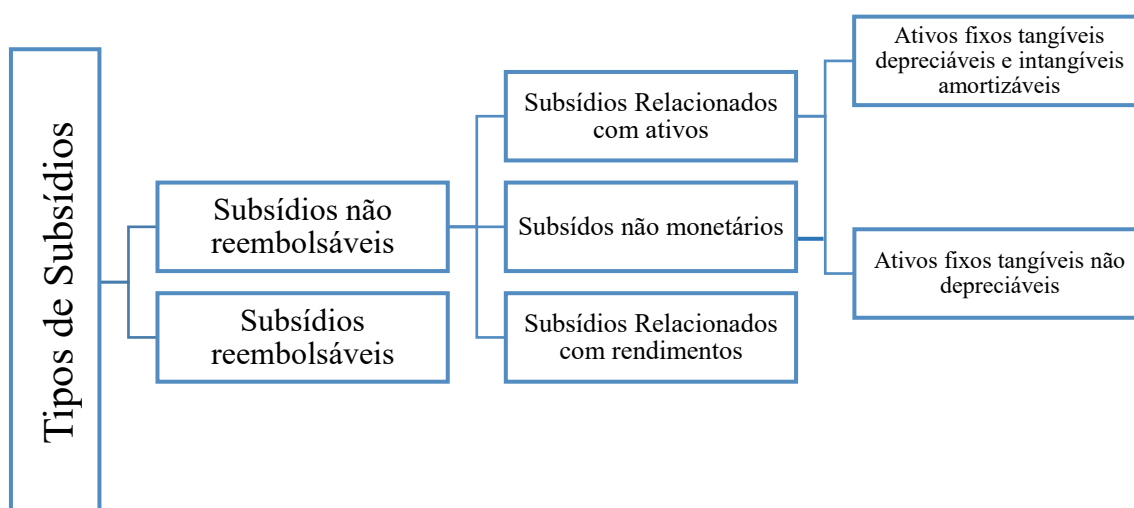


Figura 3: Tipos de Subsídios

Fonte: Autoria Própria

O reconhecimento dos subsídios não reembolsáveis associados a ativos depreciáveis ou a intangíveis amortizáveis são imputados numa base sistemática, como rendimentos ao longo dos períodos necessários para compensar os gastos que visam cobrir. Do ponto de vista contabilístico, estes subsídios são inicialmente apresentados no balanço na conta de

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

capitais próprios (conta 593 – Outras variações de capitais próprios - Subsídios), e subsequentemente reconhecidos como rendimento de forma faseada durante a vida útil do ativo, através da conta 7883 – Outros rendimentos e ganhos – Imputação de subsídios para investimento.

Importa salientar que, o reconhecimento de um subsídio apenas com base no seu recebimento não está em conformidade com o regime do acréscimo consagrado no SNC, e de acordo com este princípio, os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Assim, a imputação dos subsídios deve ocorrer em função dos períodos em que os gastos que se pretendem compensar são incorridos, sendo apenas admissível o reconhecimento no momento do recebimento quando não exista outra base objetiva para a imputação dos mesmos.

De acordo com o parágrafo 22 da NCRF 22, um subsídio concedido por entidades públicas pode, em determinadas circunstâncias, materializar-se na transferência de um ativo não monetário. Nestas situações, o montante do subsídio corresponde ao valor do próprio ativo recebido, o qual deve ser mensurado ao justo valor, visto que, o Governo assegura a totalidade do financiamento do bem e, por conseguinte, não ocorre qualquer transferência de meios monetários para a entidade. Contudo, sempre que não seja possível determinar de forma fiável o justo valor, tanto o subsídio como o ativo devem ser reconhecidos pelo seu valor nominal. Assim, este tipo de apoios é, numa fase inicial, contabilizado em capitais próprios (conta 593) e, subsequentemente, deve seguir o tratamento contabilístico previsto para os subsídios relacionados com ativos, assegurando-se, deste modo, a sua correta imputação ao longo da vida útil do bem subsidiado.

No que respeita aos subsídios relacionados com rendimentos, a NCRF 22 estabelece que o seu reconhecimento deve acompanhar a ocorrência dos gastos que visam compensar. Assim, quando o gasto já ocorreu em períodos anteriores, o subsídio deve ser integralmente reconhecido como rendimento do período (conta 75). Se o gasto foi apenas parcialmente incorrido em exercícios anteriores, reconhece-se como rendimento do

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

período a parte correspondente aos gastos já registados, sendo o remanescente contabilizado em rendimentos a reconhecer (conta 282 – Diferimentos – rendimentos a reconhecer). Finalmente, quando os gastos ainda não ocorreram, o subsídio deve ser registado na conta 282, sendo transferido gradualmente para resultados à medida que os gastos se forem concretizando (CNC, 2008).

1.4.2 Reembolso de Subsídios das Entidades Públicas

Quando um subsídio concedido por entidades públicas adquire a natureza de reembolsável, a sua contabilização deve ser tratada como uma alteração de estimativa contabilística, de acordo com o disposto na NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Nos termos do parágrafo 30 da NCRF 4, sempre que uma alteração de estimativa tenha impacto sobre ativos ou passivos, ou se relacione com itens de capital próprio, esta deve ser reconhecida através do ajustamento da quantia escriturada do ativo, passivo ou rubrica de capital próprio em causa, no próprio período em que ocorre a alteração (CNC, 2008).

O reembolso de um subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos deve ser aplicado em primeiro lugar em contrapartida das componentes onde se encontrem refletidas as importâncias ainda não imputadas como rendimento. Na medida em que, o reembolso exceda tais componentes, ou quando estas não existam, o reembolso deve ser reconhecido imediatamente como um gasto.

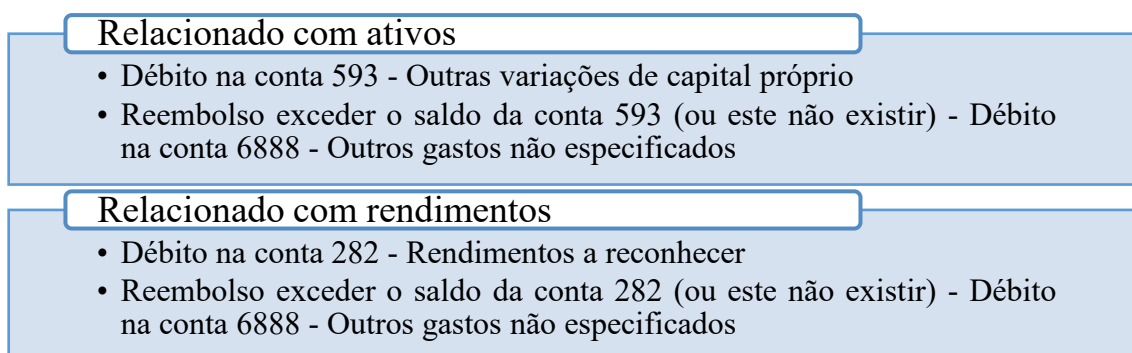


Figura 4: Reembolso de subsídios das entidades públicas

Fonte: Autoria Própria

1.4.3 Apresentação e Divulgação

1.4.3.1 Apresentação

No âmbito da apresentação dos apoios concedidos pelas entidades públicas, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo aqueles que assumem forma não monetária, devem ser refletidos no balanço como componente do capital próprio. A imputação destes montantes a resultados deve ocorrer gradualmente, de forma sistemática, ao longo da vida útil dos ativos a que se encontram associados, esta abordagem encontra-se expressamente prevista no parágrafo 23 da NCRF 22, garantindo o balanceamento entre os gastos suportados e os rendimentos reconhecidos.

A aquisição de ativos, bem como o recebimento dos subsídios a eles associados, pode gerar movimentos significativos no fluxo de caixa da entidade. Assim, e com o propósito de evidenciar o investimento bruto em ativos, a NCRF 22 estabelece, no parágrafo 24, que tais movimentos sejam divulgados separadamente na demonstração dos fluxos de caixa. Além disso, e conforme disposto no §25 da mesma norma, os subsídios à exploração devem igualmente ser apresentados de forma autónoma na demonstração dos resultados, garantindo uma maior transparência e distinção entre diferentes tipos de apoios públicos.

1.4.3.2 Divulgação

Na ótica da divulgação financeira, a NCRF 22 determina que sejam evidenciados os subsídios e outros apoios provenientes de entidades públicas, incluindo a política contabilística adotada para o seu reconhecimento.

Para além disso, deve ser descrita a natureza e a extensão dos subsídios registados nas demonstrações financeiras, bem como identificadas outras formas de apoio público de que a entidade tenha beneficiado. Importa ainda apresentar as evidências que confirmem o cumprimento, ou a expectativa de cumprimento, das condições associadas à atribuição dos subsídios, assegurando a sua efetiva receção, devem igualmente ser divulgadas as condições que permaneçam por satisfazer e as contingências relacionadas com tais

apoios, de modo a garantir maior transparência e fiabilidade na informação disponibilizada aos utilizadores das demonstrações financeiras.

1.5 Enquadramento Fiscal dos Subsídios

O Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), na sua redação atualmente em vigor, regula o tratamento fiscal dos subsídios em diferentes disposições legais. Assim, o artigo 18.º refere-se à periodização do lucro tributável, o artigo 20.º estabelece o enquadramento relativo aos rendimentos e ganhos, e o artigo 22.º trata especificamente dos subsídios relacionados com ativos não correntes.

No que concerne aos subsídios à exploração, as regras fiscais aproximam-se bastante das regras contabilísticas, uma vez que, estes subsídios são tributados no(s) período(s) em que são reconhecidos como rendimentos, em conformidade com o disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea j), do CIRC, e em articulação com o artigo 18.º, assegura-se o respeito pelo princípio da periodização económica.

Os subsídios destinados ao investimento são inicialmente reconhecidos em capitais próprios, contudo, esta variação positiva não assume relevância fiscal no momento do reconhecimento inicial, passando apenas a sê-lo em fases posteriores. Neste contexto, os subsídios associados a investimentos depreciables ou amortizáveis são tributados de forma proporcional à depreciação ou amortização calculada sobre o custo de aquisição ou de produção do ativo, sem prejuízo do disposto no artigo 22.º, n.º 2 do CIRC, que prevê a consideração das quotas mínimas de depreciação ou amortização fiscalmente aceites.

Quando os subsídios dizem respeito a ativos intangíveis sem vida útil definida, a lei estabelece que deve ser incluída no lucro tributável uma fração do subsídio atribuído, independentemente do momento do recebimento, distribuída pelos primeiros 20 períodos de tributação. De igual modo, no caso dos subsídios relacionados com propriedades de investimento e com ativos biológicos não consumíveis, mensurados pelo modelo do justo valor, deve ser incorporada no lucro tributável uma parte proporcional do subsídio ao longo da vida útil do ativo, tomando como referência a quota mínima de depreciação que seria fiscalmente aceite caso o ativo tivesse permanecido registado ao custo de aquisição.

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

Por sua vez, quando os subsídios relativos a ativos não correntes não se enquadram em nenhuma das situações anteriores, a sua tributação ocorre durante o período em que o ativo seja considerado inalienável, de acordo com o estabelecido na lei ou no contrato que fundamentou a sua concessão. Na ausência de disposições específicas, aplica-se um prazo padrão de 10 anos, em parcelas iguais.

Assim, em cada período contabilístico subsequente em que o subsídio seja fiscalmente tributado, a entidade deve proceder ao respetivo acréscimo no Quadro 07 da Modelo 22, em conjunto com outros registos fiscais relacionados com subsídios.

2 Enging - Make Solutions, S.A.

2.1 Apresentação da empresa

Fundada a 29 de dezembro de 2011, a Enging – Make Solutions S.A. é uma empresa de portuguesa de inovação especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas de manutenção preditiva e deteção de avarias em máquinas elétricas. Atualmente, o capital social da Enging é de 57 937,00€, sendo repartida por cinco acionistas cuja distribuição se encontra descrita na Tabela 1: Distribuição do Capital Social .

Tabela 1: Distribuição do Capital Social

Fonte: Relatório Contas 2024 – Enging – Make Solutions, S.A.

Nacionalidade	% do capital
França	51%
Portugal	23,95%
Portugal	21,51%
Portugal	3,04%
Portugal	0,50%

A Enging fornece a Monitorização da Condição de Máquinas Elétricas em qualquer processo industrial e ativo elétrico, utilizando exclusivamente variáveis elétricas com uma técnica não invasiva, conseguindo identificar degradações em ativos elétricos vários meses antes de se tornarem catastróficas. Os conhecimentos em tempo real e acionáveis da empresa permitem aos operadores de ativos otimizar o desempenho e maximizar o tempo de vida útil das suas máquinas.

Efetivamente, a tecnologia da Enging é compatível com a maioria das máquinas elétricas, atualmente a ser utilizadas em geração de energia e processos de fabrico industrial, como

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

podemos verificar na Figura 5: Exemplos de Máquinas Compatíveis com a Tecnologia da Enging.



Figura 5: Exemplos de Máquinas Compatíveis com a Tecnologia da Enging

Fonte: Relatório de contas de Enging – Make Solutions, S.A.

Com a sua integração (em 2023) no grupo Dynamox, presente em mais de 22 países, a Enging é capaz de fornecer uma solução mais completa de manutenção preditiva e deteção de falhas, acrescentando à análise elétrica a capacidade de oferecer aos seus clientes análise de vibração e temperatura.

Em 2018, a Enging investiu na melhoria da sua Política de Qualidade e Segurança e iniciou o processo de certificação, com base na norma ISO 9001, a qual a obteve nesse mesmo ano. De forma a dar continuidade à sua evolução, em 2021 obteve a certificação de Segurança e Saúde no Trabalho baseada na ISO 45001.

Em 2024, a empresa adquiriu o estatuto de PME Líder, sendo este, um selo de reputação e mérito das PME nacionais.

2.2 Missão, Visão e Valores

A missão da Enging passa por alcançar um tempo de paragem não planeada quase nulo e um funcionamento ótimo dos ativos na indústria. Pretende ser uma referência inovadora e global em soluções de manutenção preditiva para monitorização de ativos industriais.

A Inovação, Excelência, Colaboração, Compromisso, Ousadia e Empoderamento, são os valores que regem a empresa e que se mantém sempre presentes no desenvolvimento da sua atividade.

2.3 Análise Financeira

2.3.1 Recursos Humanos

Atualmente, a empresa emprega cerca de 38 colaboradores, que compõem os departamentos de Comercial & Marketing, Financeiro & Administrativo, Operacional, Investigação & Desenvolvimento, Centro de Monitorização & Inteligência Artificial, Qualidade & Segurança, Rede & Informática e Engenharia.

Cada equipa é composta por um responsável, que cria a ponte entre o CEO, a administração e todos os restantes colaboradores. Todos estes elementos integrantes da equipa apresentam variados níveis académicos e experiência profissional.

A administração da Enging, é a responsável por garantir a gestão local e estratégica da empresa, coordenando o funcionamento dos diversos departamentos funcionais e supervisionando as atividades interdepartamentais. O Comercial & Marketing é o responsável pelo crescimento da empresa através da proximidade com os clientes, da identificação de novas oportunidades de negócio e do fortalecimento da marca. Dedicase à prospeção de mercado, ao desenvolvimento de estratégias comerciais, à gestão da comunicação digital, bem como toda a participação da empresa em feiras e eventos, tanto a nível nacional como internacional, oferece ainda um acompanhamento personalizado ao cliente numa fase de pós-venda garantindo a satisfação do mesmo.

O departamento Financeiro & Administrativo, onde realizei o meu estágio, é responsável pelo controlo da contabilidade da empresa, garantindo o cumprimento das normas técnicas nas áreas de contabilidade e fiscalidade. O mesmo engloba as áreas de Recursos Humanos e Planeamento & Controlo, sendo este responsável, pela recolha e análise de dados que apoiam a tomada de decisões estratégicas e o acompanhamento dos custos operacionais.

O departamento Operacional assegura a gestão e a implementação dos projetos da empresa, atuando de acordo com os melhores procedimentos de engenharia, de conduta e de segurança na implementação dos projetos. A logística e o comissionamento integra também este departamento.

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

O departamento de Investigação & Desenvolvimento Tecnológico da Enging é o responsável por gerir a gama de produtos e soluções da empresa, planeando e desenvolvendo os mesmos de acordo com as solicitações do mercado e a estratégia da empresa. Este departamento, é subdividido em Algoritmo, *Hardware/Firmware* e o *ePredit*, sendo este, um software de manutenção preditiva que efetua uma deteção e localização precoce de avarias em máquinas elétricas para detetar falhas futuras em vários ativos críticos com meses de antecedência.

O departamento do Centro de Monitorização & Inteligência Artificial faz todo o acompanhamento e diagnóstico dos ativos monitorizados pela empresa, assim como, a análise dos dados e resultados fornecidos pelas suas soluções.

Abordando a Qualidade & Segurança, este departamento coordena as atividades de manutenção e de melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade e Segurança (SGQS), gere o tratamento das não conformidades, das ações corretivas e de melhoria e do produto não conforme, participa na definição e verifica a política e objetivos da Qualidade e Segurança na empresa. Dentro deste departamento, está ainda o RMM & Ferramentas, responsável pela elaboração do plano de calibração/verificação metrológica dos recursos de monitorização e medição (RMM).

Para finalizar a apresentação dos departamentos, cabe ao departamento Redes & Informática a responsabilidade de gerir tecnicamente todas as redes de dados da Enging e de estabelecer todas as necessidades de atualização do *software* e *hardware*, onde asseguram também que a rede e equipamentos informáticos são mantidos em bons estados de armazenamento e conservação. Passando pelo último departamento, o de Engenharia, este desenvolve todos os orçamentos detalhados e precisos para novos projetos, levanta requisitos juntos do cliente para a realização do projeto final e fornece todo o suporte técnico contínuo, recolhendo, também, todo o *feedback* para melhoria contínua dos produtos e serviços.

2.3.2 As Soluções

As soluções de monitorização fornecidas pela Enging assentam na combinação de equipamentos tecnológicos e da plataforma web *ePreditMntc*®, ambos integralmente concebidos e desenvolvidos pela própria empresa, representando uma tecnologia inovadora e única no mercado. No que respeita aos equipamentos, estes são ajustados às especificidades e necessidades dos diferentes ativos industriais de cada cliente. Assim, os diversos tipos de soluções de monitorização das condições operacionais destes ativos são:

- PreditTransf – monitorização de transformadores;
- PreditMot – monitorização de motores elétricos;
- PreditGen – monitorização de geradores;
- PreditWindT – monitorização de turbinas eólicas;
- PreditPV – monitorização de plantas solares fotovoltaicas

Os sistemas de monitorização concebidos pela empresa podem ser disponibilizados em dois formatos distintos, consoante as necessidades específicas de cada cliente: como unidade portátil ou como estrutura fixa. No primeiro caso, trata-se de um equipamento móvel, concebido para ser utilizado de forma transitória nas instalações do cliente. A sua função é permitir a recolha e análise de dados do ativo industrial apenas durante um intervalo de tempo delimitado, funcionando como uma solução pontual para diagnóstico ou acompanhamento não contínuo. Por outro lado, quando a solução é implementada através de um quadro fixo, este permanece instalado nas infraestruturas do cliente por um período previamente acordado, garantindo uma vigilância contínua e sistemática do desempenho do ativo. Esta configuração possibilita a recolha automática e permanente de informação, atualizada em intervalos regulares de 15 minutos, assegurando assim uma visão em tempo real do estado de funcionamento do equipamento monitorizado (Enging - Make Solutions, 2025).

2.3.2.1 Modelos de Negócio

Com o objetivo de responder de forma flexível e ajustada às exigências de cada cliente, a Enging estruturou a sua oferta em diferentes modelos de negócio, que variam consoante o tipo de acompanhamento e grau de envolvimento desejado.

Um dos modelos disponíveis é o **Solution as a Service (SaaS)**, que se baseia na cedência de licenças de software e equipamentos associados, num regime de utilização com duração pré-definida, habitualmente três anos. Este formato permite ao cliente usufruir da solução tecnológica sem necessidade de aquisição definitiva, funcionando como uma espécie de aluguer a médio prazo. Existe também a modalidade **One-Time**, que se aproxima do SaaS, mas distingue-se por se tratar de uma aquisição única. Neste caso, o cliente procede à compra direta da licença de software e do hardware correspondente, passando a deter integralmente a solução, sem limitação temporal de utilização.

Outra alternativa é o **Monitoring as a Service (MaaS)**, que consiste na vigilância contínua do ativo industrial do cliente apenas pela equipa da Enging. Os técnicos acompanham em tempo real, 24 horas por dia em 7 dias da semana, o desempenho do equipamento e elaboram relatórios periódicos que consolidam a informação recolhida. Por fim, o modelo de **Health Check-Up**, concebido para situações pontuais em que não é necessária uma monitorização permanente. Este serviço corresponde a um diagnóstico específico, realizado em determinado momento, que permite avaliar o estado atual de funcionamento dos ativos e identificar eventuais necessidades de intervenção.

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

2.3.3 A Enging no mundo

Atualmente a Enging encontra-se espalhada por todo o mundo, em 2024, 56% do volume do negócio foi realizado fora de Portugal, destacando-se Sul da Europa e América do Sul, conforme se pode verificar no Gráfico 1: Mercado Atuação Enging.

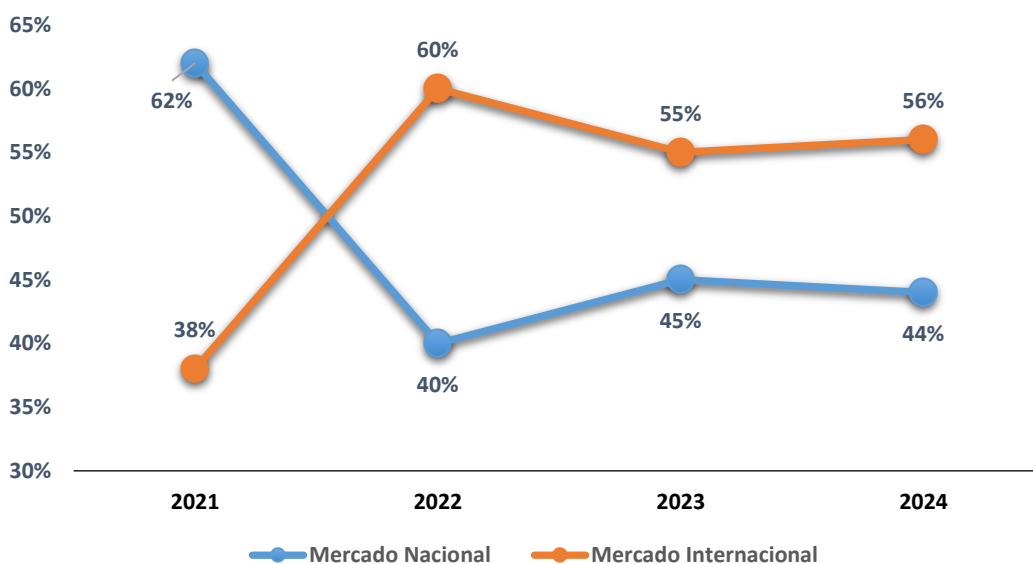


Gráfico 1: Mercado Atuação Enging
Fonte: Relatório Contas 2024 Enging-Make Solutions, S.A)

Futuramente, a Enging irá continuar a reforçar a sua presença no mercado mundial, associando-se aos conceitos de Qualidade, Inovação e Confiança, oferecendo, assim, constante desenvolvimento nas técnicas de monitorização em linhas novas e disruptivas, apresentando soluções mais eficientes e eficazes ao mercado.

2.3.4 Volume Negócios

Relativamente, ao volume de negócios, em 2024, houve um aumento de 17%, relativamente ao ano de 2023. A empresa tem ativos elétricos por si produzidos, registados inicialmente como ativos fixos tangíveis, uma vez que, numa primeira instância destinam-se a projetos de aluguer de sistemas de diagnóstico para aquisição permanente de tensões e correntes elétricas. Numa fase posterior, alguns destes ativos são vendidos aos clientes, deixando de fazer parte dos ativos fixos tangíveis da empresa.

Na verdade, esta venda segue a linha de negócios da empresa, mas a mesma não fica evidenciada no volume de negócios porque, contabilisticamente são tratados como alienações de imobilizados da empresa. As soluções de monitorização nos transformadores e motores, são as que apresentam maior peso no negócio da empresa (Enging - Make Solutions, 2025).

3 Atividades desenvolvidas

No estágio curricular, na Enging permitiu-me a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o meu mestrado e em simultâneo o contacto com o ambiente laboral da área da contabilidade e fiscalidade.

Durante os seis meses, auxiliei a contabilista certificada Ana Rita Rodrigues, responsável pelo departamento financeiro da empresa, nas tarefas contabilísticas e fiscais, utilizando como programa de auxílio o PHC Software e o Microsoft Excel, essencialmente.

Desta forma, apresento de seguida as principais atividades realizadas durante o estágio.

3.1 Gestão documental

Para uma melhor organização e preservação dos documentos, como faturas de fornecedores, comprovativos bancários, prestações, entre outros, a Enging procede ao armazenamento desta informação, digitalmente, no PHC Software, associando cada documento ao seu movimento contabilístico, evitando assim, perda de informação e a centralização da mesma. No período em que estagiei na empresa, estive sempre encarregue de manter essa informação atualizada e os documentos devidamente identificados e arrumados no dossier da contabilidade.

3.2 Centros Custos

Ao longo dos meses de estágio, tive também a oportunidade de colaborar com o departamento Operacional e a Logística na criação de centros de custo no PHC Software. Este procedimento revela-se essencial para a empresa, uma vez que, permite um controlo mais rigoroso e detalhado dos gastos por projeto, cliente ou área de atividade. A utilização de centros analíticos facilita a análise da rentabilidade de cada operação, contribuindo para uma gestão mais eficiente e informada. Assim, esta ferramenta assume um papel estratégico no apoio à tomada de decisões, permitindo à Enging identificar oportunidades de otimização de recursos e melhorar o planeamento financeiro a curto e médio prazo.

Para além da criação dos centros, participei ativamente na imputação de diversos custos operacionais, como salários, subsídios, encargos sociais e consumos diretos, garantindo

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

que cada despesa era corretamente associada ao respetivo centro de custo. Esta imputação revelou-se particularmente relevante na análise de custos por projeto e na elaboração de relatórios internos de apoio à gestão, nomeadamente no contexto da preparação do *budget* para o ano de 2025. O cruzamento destes dados com as restantes informações contabilísticas contribuiu para uma visão integrada e realista do desempenho da empresa.

3.3 Reconciliações Bancárias

Todos os meses, é feita a reconciliação de todos os movimentos dos cartões bancários, com os movimentos contabilísticos. Existem documentos que ficam pendentes em reconciliação, ou porque, ainda não foram contabilizados pelo banco ou então pela empresa. Estes são identificados e regularizados, com a maior brevidade possível.

Sendo esta uma empresa que opera muito no mercado internacional, este processo torna-se fundamental, uma vez que, a mesma é exposta a diversos riscos, mas principalmente, ao risco cambial que se traduz na possibilidade da empresa registar perdas ou ganhos nas variações das taxas de câmbio. Efetivamente, para diminuir estes riscos, a Enging, procurou a colaboração de empresas, como a Ebury UK Limited e a Revolut Bank UAB, empresas Fintech, que oferecem serviços bancários, nomeadamente, o câmbio de moedas, e assim, com estas parcerias, a empresa tem à sua disposição a possibilidade de realizar as suas transações a uma taxa previamente fixada em alternativa à taxa de câmbio da data das transações, diminuindo assim o impacto e o risco inerente às taxas de câmbio expostas à Enging.

3.4 Imobilizado, Depreciações e Amortizações

Como referido anteriormente, a Enging, tem ativos elétricos produzidos por si, que são registados inicialmente como ativos fixos tangíveis, pois destinam-se, inicialmente, a projetos de aluguer de sistemas de diagnóstico para aquisição permanente de tensões e correntes elétricas, integrando assim os imobilizados da empresa. Seguidamente, alguns destes ativos são vendidos aos clientes, deixando de fazer parte dos ativos fixos tangíveis da empresa.

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

Durante o meu estágio, no PHC Software, acompanhei a parametrização das fichas de imobilizado, onde constavam informações como o valor de aquisição, a data de entrada em funcionamento, o tipo de ativo e o método de depreciação aplicável e com base nestes dados, o sistema gera automaticamente os mapas de depreciação mensais. As soluções disponibilizadas pela Enging estão em constante evolução tecnológica, sendo frequentemente alvo de melhorias ou upgrades que acrescentam novas funcionalidades ou reforçam a sua performance, o que leva a que, sempre que estas versões atualizadas eram realizadas pela empresa, era necessário proceder ao respetivo registo contabilístico no PHC Software, através do lançamento de um Consumo Interno, e a criação de uma nova ficha de imobilizado no sistema de forma a garantir o correto controlo do imobilizado, refletindo o valor atualizado do ativo após a incorporação do upgrade.

Neste sentido, parte da minha responsabilidade partia de acompanhar a verificação periódica dos mapas de depreciação dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, para assegurar a coerência entre o valor contabilístico e o valor real dos ativos.

3.5 Acréscimos e Diferimentos

Nas demonstrações financeiras encontram-se integrados, normalmente, os acréscimos e diferimentos, no cumprimento do regime do acréscimo. Os lançamentos a efetuar têm como objetivo reconhecer os gastos e os rendimentos quando ocorrem independentemente do seu recebimento ou pagamento. Este regime informa os utilizadores não somente das transações passadas envolvendo pagamento e o recebimento, mas também das obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representem recebimentos no futuro (SNC, 2009).

Na Enging, tive oportunidade de trabalhar com operações que exigiam a aplicação deste regime. Um exemplo prático ocorria com as apólices de seguros, cujo pagamento era geralmente efetuado numa só prestação anual. Nestas situações, procedia ao registo contabilístico da parte correspondente ao exercício em curso, como um gasto e, como diferimento o montante relativo ao período seguinte, sendo depois feita mensalmente a respetiva imputação do valor a cada mês de vigência do seguro.

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

Situação semelhante ocorria no âmbito das vendas de serviços de monitorização realizadas pela empresa, era frequente que os contratos abrangessem períodos superiores a 12 meses, sendo assim, sempre que emitia faturas relativas a estas prestações, era necessário ter em atenção o correto reconhecimento do rendimento, procedendo ao registo proporcional em função do tempo e ano a que se referia o serviço.

3.6 Faturação a clientes

A faturação da empresa reflete a diversidade dos seus serviços, que incluem tanto o aluguer de equipamentos de diagnóstico como a venda direta de sistemas elétricos, exigindo um tratamento contabilístico adequado a cada tipo de operação. Considerando que a Enging, atua, predominantemente, em mercados internacionais, o processo de faturação envolve o cumprimento rigoroso da legislação fiscal em vigor, bem como a observância dos requisitos legais associados à exportação e às transmissões intracomunitárias (Enging - Make Solutions, 2025).

Uma das componentes mais relevantes deste processo, com a qual tive contacto direto durante o estágio, foi a correta aplicação da isenção de IVA, consoante o destino e o enquadramento legal da operação. Efetivamente, quando se trata da venda para países fora da União Europeia, a empresa aplica a isenção do IVA, ao abrigo do artigo 14º, do CIVA, desde que, exista a devida prova documental da saída física dos bens, conforme exigido pela Autoridade Tributária. Entre os documentos utilizados pela Enging para esse efeito encontram-se o documento único de exportação (DAU), o *Proof of Delivery* (POD), o *Waybill doc/Transport Label* e Relatório de recolha do transportador.

Por outro lado, nas vendas a clientes sediados noutros Estados-Membros da União Europeia, com expedição dos bens a partir de Portugal, é aplicada a isenção prevista no Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI), nomeadamente no seu artigo 14º, que reforça as exigências fiscais aplicáveis a estas operações. Para que a isenção seja validamente aplicada, devem ser cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos (OCC, 2020):

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

- O adquirente deve ser um sujeito passivo registado para efeitos de IVA noutro Estado-Membro, com Número Identificação Fiscal (NIF)/IVA válido e verificado no sistema VIES (VAT Information Exchange System);
- A comunicação obrigatória à Autoridade Tributária, através da Declaração Recapitulativa do IVA;
- Existência de meios de prova do transporte intracomunitário: o POD, o *Waybill doc/Transport Label* e o Relatório de recolha do transportador.

3.7 Compras a Fornecedores

Após a receção do material, e concluído o registo de entrada de mercadorias no departamento de logística, a minha responsabilidade passava pela integração da fatura do fornecedor no PHC Software, garantindo a correta imputação contabilística da operação. Este processo exigia especial atenção ao tratamento do IVA, nomeadamente nas aquisições intracomunitárias, em que é obrigatória a aplicação do mecanismo de autoliquidação de IVA (reverse charge), nos termos da legislação em vigor. Assim, assegurava que o lançamento refletia corretamente a liquidação e dedução do imposto, conforme as normas fiscais aplicáveis, contribuindo para a fiabilidade da informação contabilística da empresa.

3.8 Pagamentos a Fornecedores e Recebimentos de Clientes

No meu dia a dia, era da minha responsabilidade proceder à emissão, no PHC Software, de todos os pagamentos efetuados a fornecedores, bem como dos recebimentos provenientes de clientes. Desta forma, sempre que se revele necessário consultar o saldo de um cliente da Enging ou o da própria empresa perante os seus fornecedores, a informação encontra-se facilmente acessível e totalmente fidedigna, dado que é atualizada diariamente

3.9 Lançamento de Ordens de Produção de Guias de Transporte e de Folhas Obra

Conjuntamente com o departamento de logística, existia a responsabilidade de contabilisticamente, fazer o lançamento das ordens de produção, das guias de transporte e das folhas de obra.

Efetivamente, as ordens de produção, correspondem a um documento que detalha todos os produtos e materiais utilizados na produção dos ativos da empresa e de forma a dar saída aos equipamentos das instalações da empresa e regularizar a redução do stock, eram feitas as guias de transporte.

Deste modo, quando os operacionais se deslocavam para obras, era elaborada uma guia de transporte global com todos os materiais transportados para o cliente. No regresso, era feita a devolução das folhas de obra, registando os materiais não utilizados que retornavam ao stock da empresa. A diferença entre o que foi transportado e o que foi devolvido permitia determinar os consumos efetivos em obra, garantindo que os materiais consumidos fossem corretamente imputados contabilisticamente e refletidos nas contas de inventário e de custos do projeto, dado origem às folhas de obra.

3.10 Imputação Subsídios de Exploração

No que respeita aos subsídios de exploração, tive oportunidade de acompanhar os apoios atribuídos pelo Instituto Emprego e Formação Profissional (IEFP), nomeadamente no âmbito de programas de estágios e de medidas de incentivo à contratação. Uma das minhas funções consistia na imputação mensal destes subsídios, de forma a garantir que o rendimento reconhecido gradualmente ao longo do período a que respeitava, permitindo assim um correto balanceamento entre o apoio recebido e os gastos que este visava compensar.

3.11 Projetos de Financiamento: PT2030

Na Enging, a procura contínua por inovação e aperfeiçoamento nas diferentes indústrias tem impulsionado o desenvolvimento de soluções inovadoras de monitorização e diagnóstico automático de falhas. Nesse contexto, surge a iniciativa do departamento de I&D, o desenvolvimento de uma Plataforma Avançada de Diagnóstico Automático de Falhas em Motores Elétricos - *PreditMot4Future* - que reúne diversas técnicas de deteção e identificação de falhas - incluindo análise de dados em tempo real, *machine learning* e inteligência artificial - eliminando a necessidade de intervenção humana no diagnóstico de falhas destas máquinas. Com o presente projeto, a Enging pretende introduzir uma solução revolucionária nos mercados internacionais, rompendo com o *status quo* das soluções que são apresentadas atualmente, capitalizando o esforço de I&DT realizado, os conhecimentos e experiência da equipa, bem como a colaboração com outras entidades do ecossistema de inovação, que se localizam na região Centro do país. Retirárá também partido do apoio da empresa brasileira Dynamox (detentora de parte do capital da Enging), ao nível financeiro e da gestão. A Dynamox, com mais de 9 anos de experiência no mercado, possui uma vasta rede de contactos internacionais que irão facilitar a entrada da empresa em novos mercados (Enging - Make Solutions, 2023).

Deste modo, a plataforma em desenvolvimento, *PreditMot4Future*, faz com que a Enging, consiga concorrer ao programa Portugal2030 – Compete2030, que ao longo do meu estágio tive algum contacto, uma vez que, parte da equipa integrante deste projeto, é o departamento Comercial, cuja função passa pela participação em feiras, sejam elas nacionais ou internacionais, para apresentação do projeto, contraindo assim despesas elegíveis ao Compete2030, como viagens de avião, refeições, inscrições em feiras, material publicitário, entre outros. Assim, contabilisticamente, a minha função quando existiam essas despesas, passava por lançá-las no software PHC e atribuí-las ao centro analítico do incentivo, PT2030.

As despesas com os vencimentos do pessoal qualificado afeto ao projeto *Preditmot4Future* são consideradas elegíveis no âmbito do financiamento e por esse motivo, os colaboradores envolvidos registam diariamente, numa plataforma interna,

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

todas as horas despendidas no desenvolvimento do projeto. Posteriormente, competia-me proceder à imputação dessas horas nos respetivos recibos de vencimento, de forma proporcional ao tempo efetivamente dedicado ao projeto durante o mês.

Esta imputação permite não só identificar os custos diretamente associados ao projeto, como também proceder ao registo contabilístico dos mesmos na conta 74 – Trabalhos para a Própria Entidade. Esta conta tem como objetivo refletir o valor dos bens ou serviços produzidos pela própria entidade e que não são vendidos a terceiros, mas sim utilizados internamente, como é o caso do desenvolvimento de projetos financiados.

3.12 Processamento Salarial e Recursos Humanos

Neste estágio, tive também a oportunidade de acompanhar e participar nas tarefas associadas ao processamento salarial, assim como, à gestão administrativa de recursos humanos, uma vertente essencial para o bom funcionamento de qualquer organização. Estas funções, desempenhadas maioritariamente através do PHC Software, implicam não só o cumprimento rigoroso de prazos e obrigações legais, como também um conhecimento atualizado da legislação fiscal em vigor.

No que respeita ao processamento salarial, participei na atualização regular das condições contratuais dos colaboradores, nomeadamente ao nível dos vencimentos. No início de 2025, todos os colaboradores da empresa tiveram um aumento salarial, o que implicou a atualização dos respetivos vínculos na Segurança Social Direta. Para além disso, colaborei na aplicação do regime do IRS Jovem, um benefício fiscal atribuído a jovens até aos 35 anos, que permite uma isenção parcial ou total de IRS durante um determinado número de anos após o início de atividade profissional. A aplicação deste regime exigiu a recolha da manifestação de vontade por parte dos colaboradores elegíveis, através da elaboração de uma minuta de pedido, bem como a correta parametrização da retenção de IRS no PHC.

O processamento salarial incluía ainda o registo de férias, ausências, e licenças, como as de maternidade e paternidade. Nestes casos, foi necessário assegurar o cumprimento dos prazos legais de comunicação às entidades competentes, garantir a manutenção dos

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

direitos dos trabalhadores durante os períodos de ausência e proceder ao registo correto dessas situações na folha de vencimento e nos mapas internos da empresa.

Paralelamente, estive envolvida na preparação e submissão das obrigações declarativas periódicas, designadamente a Declaração Mensal de Remunerações (DMR), bem como as comunicações à Segurança Socias, as retenções na fonte e a Taxa Social Única (TSU), assegurando a veracidade fiscal e contributiva da entidade empregadora. Tive ainda a oportunidade de colaborar em tarefas associadas à admissão de novos colaboradores, nomeadamente no registo do vínculo contratual na Segurança Social e na aplicação de medidas de apoio ao emprego, como os incentivos à contratação no âmbito do 1.º Emprego, que consistem numa redução das contribuições para a Segurança Social durante um determinado período, com o objetivo de facilitar a integração de jovens no mercado de trabalho.

3.13 Declarações Fiscais e Obrigações Legais

3.13.1 Declaração Periódica do IVA

O IVA constitui um imposto geral sobre o consumo, aplicado de forma uniforme em todos os Estados-Membros da União Europeia, assegurando a necessária harmonização fiscal no mercado interno. A sua característica principal é ser plurifásico, mas não cumulativo, uma vez que incide sobre todas as fases do circuito económico, permitindo que cada sujeito passivo deduza o imposto suportado nas suas aquisições em relação ao imposto liquidado nas suas vendas, garantindo neutralidade. Em Portugal, o IVA está regulado no CIVA, que define os elementos centrais do imposto, como o âmbito de aplicação, as regras de territorialidade, a determinação do momento da exigibilidade, as taxas a aplicar, as normas de dedução e as situações de isenção, que podem ser completas ou incompletas. Para além destes aspetos, o Código estabelece ainda as obrigações declarativas periódicas, entre as quais se destaca a declaração periódica de IVA, instrumento através do qual os sujeitos passivos comunicam à Autoridade Tributária o imposto liquidado e o imposto dedutível em cada período, apurando assim o valor a entregar ao Estado ou o eventual reembolso a que têm direito.

No contexto do meu tempo na Enging, esta vertente revelou-se particularmente relevante, dado que a empresa atua num mercado fortemente internacionalizado, realizando operações de venda tanto para clientes nacionais como intracomunitários e extracomunitários. O processo de preparação iniciava inteiramente, no PHC Software, onde verificava a faturação e o registo das compras do período em análise. Posteriormente, procedia à análise detalhada das operações, assegurando-se que as transmissões de bens, prestações de serviços, aquisições intracomunitárias e importações estavam corretamente classificadas e refletidas contabilisticamente. Esta validação era fundamental para garantir a correta determinação do IVA liquidado e dedutível, permitindo apurar com rigor o imposto a entregar ao Estado ou, em alternativa, o crédito de imposto a reportar para períodos seguintes.

3.13.2 Declaração Recapitulativa do IVA

Sendo a Enging uma empresa que realiza transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços a sujeitos passivos estabelecidos noutros Estados-Membros, encontra-se obrigada à entrega da Declaração Recapitulativa de IVA. Esta deve ser submetida até ao dia 20 do mês seguinte ao das operações, uma vez que a empresa pratica a periodicidade mensal na entrega da declaração periódica do IVA.

Enquanto desempenhava funções do meu estágio, uma das minhas responsabilidades consistiu precisamente na preparação desta declaração, para posterior submissão. Para tal, recorria ao PHC Software, de onde extraía o mapa de faturação do período em análise, devidamente subdividido em operações realizadas com clientes nacionais, da União Europeia e de países terceiros. Este procedimento permitia não só reunir a informação necessária para a Declaração Recapitulativa, como também apoiar a preparação da própria declaração periódica de IVA, assegurando consistência entre ambos os reportes fiscais.

A Declaração Recapitulativa assume particular relevância no âmbito do controlo do IVA intracomunitário, uma vez que, permite às administrações fiscais dos diferentes Estados-Membros verificar a correspondência entre as operações declaradas pelos fornecedores e as aquisições intracomunitárias reportadas pelos adquirentes. A informação transmitida através deste modelo alimenta o sistema VIES, contribuindo para a prevenção de fraudes fiscais e garantindo maior transparência no comércio intracomunitário. Assim, para além da sua dimensão meramente declarativa, este procedimento representa um instrumento de controlo e fiscalização fiscal de elevada importância a nível europeu.

3.13.3 Modelo 30 – Pagamentos a Não Residentes

A Declaração Modelo 30 deverá ser submetida até ao final do segundo mês seguinte àquele em que ocorrer o ato do pagamento, do vencimento, ainda que presumido, da colocação à disposição, da liquidação ou do apuramento. É uma obrigação de carácter fiscal que visa comunicar à AT os rendimentos pagos ou colocados à disposição de entidades não residentes em território português, sejam estas pessoas singulares ou

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

coletivas. O seu objetivo é assegurar o correto enquadramento fiscal, permitindo a AT controlar a eventual aplicação de retenções na fonte de Imposto sobre o IRS ou de Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), bem como verificar a conformidade com convenções para evitar a dupla tributação.

Ao longo do estágio tive oportunidade de acompanhar este processo, uma vez que, a Enging, no âmbito da sua atividade internacional, efetuou diversos pagamentos a entidades não residentes. Entre os vários exemplos, destacam-se os pagamentos realizados a colaboradores da empresa não residentes e o pagamento a empresas estrangeiras responsáveis pelas organizações das feiras internacionais. Um aspeto prático particularmente relevante foi a necessidade de garantir que todas as entidades estrangeiras incluídas no Modelo 30 possuíam um Número de Identificação Fiscal (NIF) português, requisito indispensável para que pudessem ser corretamente reportadas na declaração, efetivamente, este procedimento implicava a consulta ou o pedido de atribuição desse NIF através do Portal das Finanças e o preenchimento do Modelo 21 -RFI. Este modelo é o documento que certifica a residência fiscal de uma entidade ou pessoa em país com o qual Portugal tenha celebrado uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação, permitindo, assim, aplicar as taxas reduzidas ou isenções de retenção na fonte previstas nesses acordos. Sem a entrega do modelo devidamente validado pela administração fiscal do país de residência, a empresa portuguesa teria obrigatoriamente de proceder à retenção do imposto em Portugal

3.13.4 Modelo 10

O modelo 10, consiste numa declaração anual que consolida todas as retenções na fonte de IRS efetuadas pela empresa ao longo do ano. Efetivamente, esta obrigação fiscal contempla os rendimentos de trabalho dependente, pagos aos colaboradores da empresa, como os rendimentos de trabalho independente, nomeadamente, advogados e formadores.

O meu trabalho incluía, inicialmente, a extração dos mapas de pagamentos do PHC, identificando todos os valores pagos, procedia à conferência individual de cada pagamento, verificando se a retenção de IRS havia sido corretamente calculada e se os dados dos prestadores de serviços estavam corretos, incluindo os NIF's e a moradas

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

fiscais. Por fim, confirmei cada valor com as retenções reportadas ao longo do ano, no Modelo 30 e na DMR, assegurando que não houve nenhum erro nas declarações já reportadas, de forma a finalizar a preparação para envio do modelo 10, consolidei a informação num ficheiro estruturado para submissão, garantindo que todos os rendimentos pagos durante o ano estavam corretamente discriminados, e que os valores de retenção e os códigos de natureza do rendimento estavam de acordo com as regras da AT.

3.13.5 Outras Atividades

Ao longo dos 6 meses de estágio, na Enging, estive envolvida em diversas atividades que não estavam diretamente ligadas ao departamento financeiro, mas que me fizeram estar interligada aos outros departamentos e ao dia a dia da empresa. Um desses momentos foi a reunião geral de colaboradores, onde foi feito o balanço do desempenho anual da organização e apresentados os objetivos estratégicos para o futuro, através desta reunião, consegui ter a perspetiva de que forma a empresa avalia os seus resultados, comunica internamente as metas a alcançar e promove o alinhamento de todos os colaboradores com a sua missão.

Efetivamente, para evidenciar a importância da preparação dos colaboradores para situações inesperadas e reforçando a informação de segurança no local de trabalho, foi feito um simulacro de emergência, cuja situação era um incêndio numa das salas do escritório e um acidente rodoviário, no parque de estacionamento do edifício. Esta iniciativa permitiu testar, em contexto realista, os procedimentos de segurança definidos pela empresa, e se os mesmo são exequíveis e seguros.

No final do ano, colaborei ainda com a equipa de logística na realização de inventário, onde acompanhei o levantamento físico dos materiais.

CONCLUSÕES

O presente relatório permitiu estabelecer uma ponte sólida entre o conhecimento teórico e a prática profissional na análise dos subsídios ao investimento. No plano contabilístico, a NCRF 22 define de forma clara os procedimentos aplicáveis aos subsídios relacionados com ativos e rendimentos, assegurando a sua correta imputação e transparência na divulgação da informação financeira. Em paralelo, o CIRC complementa este enquadramento, ao prever uma tributação faseada que respeita o princípio da periodização, garantindo uma correspondência adequada entre rendimentos e gastos.

A literatura científica consultada revela resultados diversificados: enquanto alguns estudos apontam para efeitos reduzidos ou temporários, outros evidenciam impactos positivos no crescimento e na produtividade, sobretudo em PME e setores industriais. Esta diversidade de conclusões reforça a importância de uma gestão criteriosa dos apoios públicos, baseada em regras de elegibilidade claras, avaliação rigorosa e foco na criação de valor real, de modo a evitar distorções e assegurar a eficácia das políticas de incentivo.

A componente prática do estágio desenvolvido na Enging – Make Solutions, S.A. permitiu consolidar competências técnicas nas áreas da contabilidade e da fiscalidade, aprofundando a compreensão operacional do enquadramento normativo estudado e estimulando uma visão crítica sobre a aplicação dos procedimentos em contexto real.

Não obstante os contributos alcançados, reconhece-se como limitação a inexistência de métricas quantitativas próprias que permitam medir de forma objetiva os impactos dos subsídios. Neste sentido, futuras análises poderiam centrar-se na avaliação de casos concretos, comparando indicadores financeiros e de desempenho (como produtividade, exportações ou intensidade de I&D) antes e após o apoio recebido.

Em síntese, conclui-se que os subsídios ao investimento, quando devidamente monitorizados e alinhados com objetivos de inovação, internacionalização e transição verde e digital, constituem um pilar essencial da modernização e competitividade do tecido empresarial português. Cabe, assim, ao profissional de contabilidade um papel

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

determinante na sua correta contabilização, reporte e avaliação, assegurando que estes instrumentos cumpram plenamente a sua função económica e social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AICEP. (2025). Obtido de <https://portugalglobal.pt/sobre-aicep/>
- Amaral, J. F. (2006). O Impacto Económico da Integração de Portugal na Europa«. pp. 113-128.
- Banco Português de Fomento. (s.d.). *PRR - Banco Português de Fomento*. Obtido em 2025, de <https://www.bpfomento.pt/pt/prr/>
- Banco Português do Fomento . (2025). Obtido de <https://www.bpfomento.pt/pt/>
- Bergström, F. (2000). Capital, subsidies and the performance of firms. *Small Business Economics*, 183-193. doi:10.1023/a:1008133217594
- Cabral, S., & Campos, M. M. (2023). Fundos europeus e desempenho das empresas portuguesas. *Revista de Estudos Económicos*.
- Cerqua, A., & Pellegrini, G. (2014). Do subsidies to private capital boost firms' growth? A multiple regression discontinuity design approach. *Journal of Public Economics*, 114-126. doi:10.1016/j.jpubeco.2013.11.005
- CNC, C. N. (2008). *NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios dos Governo e Divulgação de Apoios do Governo*. Ordem dos Contabilistas Certificados.
- CNC, C. N. (2008). *NCRF 4 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros*.
- Cunha, A. (2024). *Os fundos europeus e Portugal*. Lisboa: Instituto Português de Relações Internacionais - Universidade Nova de Lisboa/ RTP.
- Diário da República. (19 de janeiro de 2022). Economia e Transição Digital. *Portaria n.º 43-A/2022*.
- Enging - Make Solutions, S. (2023). *Anexo Técnico - SIID – I&D Empresarial*. Coimbra.
- Enging - Make Solutions, S. (2025). *Relatório de Gestão 2024*. Coimbra.
- GOV. (2022). *Apoios financeiros públicos para Empresas em Portugal*. Obtido de <https://www2.gov.pt/cidadaos-europeus-viajar-viver-e-fazer-negocios-em->

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

portugal/apoios-para-empresas-em-portugal/apoios-financeiros-publicos-para-empresas-em-portugal

Haapanen, M., Ritsilä, J., & Tokila, A. (2005). When are investment subsidies crucial for investments? .

Harris, R., & Robinson, C. (2004). INDUSTRIAL POLICY IN GREAT BRITAIN AND ITS EFFECT ON TOTAL FACTOR PRODUCTIVITY IN MANUFACTURING PLANTS 1990-1998. *Scottish Journal of Political Economy*, 528-543. doi:10.1111/j.0036-9292.2004.00319.x

Huergo, E., Trenado, M., & Ubierna, A. (2016). The impact of public support on firm propensity to engage in R&D: Spanish experience. *Technological Forecasting and Social Change*, 206-219. doi:10.1016/j.techfore.2015.05.011

IAPMEI. (2020). Obtido de <https://www.iapmei.pt/>

Ministério da Economia e do Emprego. (28 de dezembro de 2012). Decreto-Lei n.º 266/2012 . pp. 1.ª série — N.º 251.

Ministério da Justiça. (13 de outubro de 2014). Decreto-Lei n.º 162/2014. pp. 1.ª série — N.º 211.

Ministério do Planeamento. (2021). PRR - Recuperar Portugal, Construindo o Futuro.

Mota, C. (2015). A problemática da dicotomia contabilística ao nível dos subsídios ao investimento: Análise dos referenciais cotabilísticos na União Europeia.

OCC. (2020). Isenção do IVA nas transmissões intracomunitárias de bens - Novos requisitos exigíveis a partir de 2020.

Parreira, E., Pires, A., & Fernandes, P. (2023). Impacto dos sistemas de incentivo ao investimento na estrutura de capitais e nos resultados: o caso das empresas portuguesas. pp. 101-116. doi:<https://doi.org/10.15446/innovar.v33n88.106273>.

Portugal 2030. (s.d). *O que é o Portugal 2030*. Obtido em 2025, de <https://portugal2030.pt/o-portugal-2030/o-que-e-o-portugal-2030/>

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

- PSZ Consultores. (2025). *Incentivos Fiscais*. Obtido de Portal dos incentivos: <https://portaldosincentivos.pt/index.php/incentivos-fiscais>
- Roper, S., & Hewitt-Dundas, N. (2001). Grant Assistance and Small Firm Development in Northern Ireland and the Republic of Ireland. *Scottish Journal of Political Economy*, 99-117. doi:10.1111/1467-9485.00187
- Silva, A. C. (2020). Visão estratégica para o plano de recuperação económica e social de Portugal 2020-2030.
- SNC. (2009). Estrutura Conceptual.
- Vozárová, I. K., Kotulič, R., Vavrek, & Roman. (2020). Assessing Impacts of CAP Subsidies on Financial Performance of Enterprises in Slovak Republic. *Sustainability*, 948. doi:10.3390/su12030948

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

ANEXOS

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

ANEXO 1

Relatório de Estágio na Enging – Make Solutions, SA

ORGANOGRAMA

